



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 312 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera o senhor Fábio Dadalt Pedrotti do cargo de Secretário Executivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o senhor Fábio Dadalt Pedrotti, do cargo de Secretário Executivo, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

